



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N ° 1236 / 2007

**DENOMINA RUA "JOÃO BATISTA
VERONESI".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de "*Rua João Batista Veronesi*" a rua localizada na localidade de Barra de Mangaraí, que tem início na Rodovia Paulo Nascimento (080), e se estende até a estrada que dá acesso à Comunidade de Mangaraí, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no artigo 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Escelsa e outros órgãos e entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 12 de Dezembro de 2007.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal